



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1150/2023

O Vereador Octavio Sampaio, obedecida as formalidades regimentais do artigo 83 inciso II, firma a presente Moção de Repúdio à empresa de energia ENEL, motivado pela falta de energia generalizada no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa repudiar o descaso com os consumidores praticados pela Empresa ENEL, que nos últimos dias submeteu o município a um verdadeiro apagão operacional, logístico e administrativo. A desídia e má prestação de serviço da referida empresa causou enormes prejuízos econômicos e sociais ao povo a região.

A presente Moção expressa, além da opinião do autor, os reclamos de inúmeros usuários de diversos seguimentos que, ao longo deste infeliz episódio, constataram o total descaso desta empresa para com a nossa cidade.

Importante destacar que o acesso à energia elétrica é um Direito Social fundamental, diretamente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana e, no caso concreto, estabelecido por uma Relação de Consumo como descreve o Código de Defesa do Consumidor.

Deste modo deixo registrado nos anais desta Casa Legislativa o devido Repúdio à empresa ENEL, na esperança de um dia poder ver o setor de manutenção desta empresa funcionado com a mesma eficiência que o seu setor de cobrança.

Por estas razões solicito aos Nobres Vereadores a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador